

OF. SF/ 330 /2018

Em 10 de ABRIL de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

SEN. JOÃO ALBERTO
SOUZA

Exmo. Sr.
Senador **TASSO JEREISSATI**
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Senado Federal

Nome Legível: TALITA
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 209101
Data: 10 / 04 / 18
Hora: 17 : 28



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Governo

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos regimentais, requiero que o **Projeto de Lei do Senado nº 161 de 2016**, que “Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar às instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), salvo quando na condição de agente de instituição financeira pública, a elaboração de cálculo de custo econômico das operações de crédito”, seja apreciado pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, além da comissão do despacho inicial.

Sala das Sessões, em

Senador Romero Jucá
Líder do Governo no Senado

Recebido em 09 / 04 / 2018

Hora: 17 : 14

Thiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29991 SESF/SGM



SF/18667.26384-69

Página: 1/1 20/03/2018 16:36:10

4ff247ef691a41845743a321b62c4abb965340d5